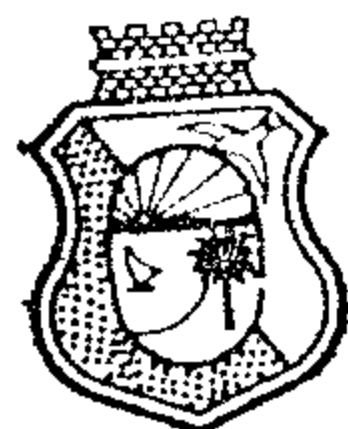




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000
Educação, Princípio e Solução

Lei nº 221, de 23 de maio de 1995.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Eusébio, no valor de R\$ 260.000,00, para os fins que indica e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Eusébio, o Crédito Especial no valor de R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), para fazer face as despesas com o Funcionamento do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS, como a seguir discrimina:

0302 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0302.15000000.000 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

0302.15820000.000 PREVIDÊNCIA

0302.15824920.000 Previdência Social a Segurados

0302.15824922.028 Funcionamento do Fundo Municipal de Seguridade Social-FMS
Assegurar ao Servidor Municipal Ativo e Inativo seus direitos assistenciais e previdenciários.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES:

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

3.1.2.0 Material de consumo..... R\$ 5.000,00

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e encargos..... R\$ 77.000,00

3.1.9.0 Diversas Despesas de Custeio..... R\$ 15.000,00